

EDITAL N°019/2019

IRTON BERTOLDO FELLER, Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Simplificado para cadastros de Contratação Temporária por Tempo Determinado para profissionais que irão atuar nos setores da Secretaria de Assistência Social, objetivando o preenchimento das vagas que surgirem na forma prevista no inciso IV do Art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 3860/2019, conforme segue:

Função	Vaga	Carga horária	Escolaridade exigida	Salário base
Orientador Social	07	40 Horas/Semanais	Ensino Médio completo, cursando nível superior nas áreas da educação, saúde e serviço social, bem como, experiência de no mínimo 02 (dois) anos na função referida.	R\$ 1.250,00

I- DAS ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades sócio-educativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivencia nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe e planejamento das atividades.

II- DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados (as) deverão comparecer nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Parobé, sita à Rua Vera Cruz, 701 – Centro, munidos da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I), currículo (ANEXO II) e Xerox dos documentos pertinentes à modalidade pretendida, em envelope lacrado, de 01/07/2019 a 03/07/2019, nos horários das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Para realizar a inscrição deverá ser entregue cópia dos seguintes documentos (sendo estes de caráter OBRIGATÓRIO e a não apresentação dos mesmos implicará no cancelamento da inscrição): Carteira de Identidade (RG),

CPF.

Comprovante de residência atual,

Comprovante de escolaridade exigido para a função pretendida

Todas as documentações para a efetiva inscrição deverão ser entregues em ENVELOPE LACRADO, sendo de intera responsabilidade do candidato e com a devida identificação (ANEXO I e II).



Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, mais deverão entregar as documentações para a efetiva inscrição, em separado, num ENVELOPE LACRADO.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será conduzido pela comissão de avaliação nomeada pela Portaria n° 1145/2019:

Critério	Metodologia	Nota	Nota Total
Entrega dos documentos, ficha de inscrição e currículo	Entregar a documentação completa, conforme item II; Entregar a Ficha de inscrição preenchida e assinada ANEXO I; Entregar Currículo conforme ANEXO II;	Obrigatório	Obrigatório
Critério de pontuação Para o cargo de Orientador Social.	Graduação completa nas áreas da educação, saúde e serviço social (2 títulos)	5 pontos	10 pontos
	Pós graduação nas áreas da educação, saúde e serviço social (1 titulo)	5 pontos	5 pontos
	Mestrado nas áreas da educação, saúde e serviço social (1 titulo)	5 pontos	5 pontos
	Cursos com carga horária superior a 20 horas nas áreas da educação, saúde e serviço social (máximo de 3 títulos)	5 pontos	15 pontos
	Atuação em programas voltados ao atendimento de crianças e adolescentes	0,5	6 pontos
	(0,5 por mês comprovado)		
	Participação em eventos diversos nas áreas da educação, saúde e serviço social	1 ponto	5 pontos
	(máximo de 5 títulos)		
	Estágios em órgãos públicos nas áreas da educação, saúde e serviço social comprovados com o termo de estágio ou declaração do órgão (5 pontos a cada 6 meses)	5 pontos	20 pontos
	TOTAL		66 pontos



IV- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site https://parobe.atende.net, no dia **04/07/2019**, a relação de todos os inscritos por função, e em ordem alfabética.

Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação da Homologação das inscrições, mediante a apresentação das razões que amparem o pedido de revisão. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de Protocolo da Prefeitura de Parobé.

Em caso de necessidade de revisão da Homologação das inscrições, a relação final será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site https://parobe.atende.net no prazo de até 01 (um) dia útil após a decisão dos recursos.

V – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

A Classificação Parcial, por função, estará disponível no mural de publicações da Prefeitura e no site https://parobe.atende.net até o dia 10/07/2019.

Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de até **01(um) dia útil** após a publicação da Classificação Parcial, mediante a apresentação das razões que amparem seu pedido de revisão. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de Protocolo da Prefeitura de Parobé.

VI – HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS

Homologação Final dos resultados desta seleção estará disponível no mural de publicações da Prefeitura e no site https://parobe.atende.net até o dia 12/07/2019.

Não será possível solicitar revisão de resultado para estáetapa.

VII–CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comissão de avaliação deste processo seletivo simplificado, nomeada através da Portaria n°1145/2019: deverá realizar a elaboração do presente edital, avaliação e acompanhamento de todo o processo de seleção, bem como elaborar ata para registrar as reuniões, na qual conste a classificação dos candidatos.

O prazo dos contratos serão pelo período de um (01) ano a contar da data da Lei Municipal e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

A divulgação do edital e das demais etapas desta seleção dar-se-á mediante afixação de listas pormenorizadas por função junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

É obrigação ao candidato acompanhar todos os editais e demais publicações referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.



Verificada a ocorrência do empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que comprovar:

- a) Maior tempo de Experiência Profissional, na área específica, citadas no currículo;
- b) Maior pontuação em nível de Formação para o cargo;
- c) Maior pontuação em cursos de capacitação;
- d) Sorteio em ato público, em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

A aplicação do critério de desempate será efetivada antes da publicação da lista final dos selecionados.

Os casos omissos serão avaliados pela comissão examinadora do processo seletivo simplificado.

As vagas serão preenchidas gradativamente, conforme necessidade do Município.

Os funcionários contratados, em caráter emergencial, ficarão à disposição da SEAS.

Prefeitura Municipal de Parobé, 27 de junho de 2019.

Prefeito Municipal



ANEXO I

FICHA DE INCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome Com	pleto:		Nacionalidade :	
Sexo: Masc	culino () Feminino ()		
CPF:		RG:		
Data de Nas	scimento:/			
Endereço:_		N°.:	Complemento:_	
Bairro:		Cidade:		
CEP:	UF :			
Telefone:		Celular:	Outro:	
E-mail:				
Documento	os apresentados:			
() Ficha de inscrição devidamer	nte preenchida eassinada		
() Comprovante de escolaridade	e (cópia legível)		
() Documentos que comprovem	o tempo de experiência	profissional	
() RG – CPF			
() Comprovante de endereço			
() Currículo			

Declaro que os dados são corretos e que, estou ciente dos requisitos, exigências e determinações especificadas no Edital, e aceito todas as regras previstas no Edital.

Parobé, 26 de junho de 2019

Assinatura do candidato



ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.	DADOS PESSOAIS
	Nome Completo:_
	Naturalidade:
	Data de Nascimento:
2.	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
	Nº do RG/Órgão expedidor:
	CPF:
	Endereço Residencial:
	E-mail:
	Telefones paracontato:
3	.ESCOLARIDADE
	ENSINO MÉDIO
	Instituição de Ensino:
	Ano de Conclusão:
	ENSINO SUPERIOR
	Curso: Instituição de Ensino:
	Ano de Conclusão:
	This de Concrasao.
	5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO
	Empresa/Instituição:
	Período:
	Empresa/Instituição:
	Período:
	Empresa/Instituição:
	Período:
	Local e Data:

Assinatura Candidato



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: (CONFORME ENTREGA)
NOME DO CANDIDATO:
N° RG:
TELEFONE DE CONTATO:
ENVELOPE ENTEGUE EM:/;
Recebido por:
Ciente da entrega do envelope para analise de documentos.
COLAR NO ENVELOPE -
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº: (CONFORME ENTREGA)
NOME DO CANDIDATO:
N° RG:
TELEFONE DE CONTATO:
ENVELOPE ENTEGUE EM:/;
Ciente da entrega do envelope para analise de documentos.

Assinatura do Candidato